



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 1603/2020

Sumário: Plano de Pormenor Roja Pé Sul — discussão pública.

Plano de Pormenor Roja Pé Sul — Discussão pública

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 07 de janeiro de 2020, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Plano de Pormenor Roja Pé Sul estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

10 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

612926234